



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 365/2021

MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ADAUTO APARECIDO SCARDOELLI, PREFEITO DA CIDADE DE MATÃO/SP, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

Destinatário: À Família do Senhor Aduino Aparecido Scardoelli (R. Oreste Bozeli, 1165 - Centro, Matão - SP, 15990-240)

Excelentíssima Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Foi com enorme pesar que recebi a notícia do falecimento do Senhor Aduino Aparecido Scardoelli, ocorrido no dia 04 de junho de 2021.

Aduino faleceu aos 67 anos de idade e era Prefeito Municipal de Matão. Deixa viúva a Senhora Marília e muitas saudades aos filhos Renato, Fernando, Fabiana e Ricardo.

Aduino era uma pessoa inteligente, alegre e tinha uma grande legião de amigos que sentiram muito sua perda, pois era cultivador de amizades, e com certeza fará muita falta a todos que o conheciam.

Com a certeza da vida eterna, rogo a Deus, que conceda o descanso merecido ao Senhor Aduino, e nesse momento doloroso, somente a força de Deus para preencher o imenso vazio deixado por este homem que ficará na memória e no coração.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo profundas condolências pelo seu passamento, solidarizando-me com sua família, sua esposa, seus filhos e os demais familiares, a quem rendo minha solidariedade, carinho, respeito, e nessa hora dolorosa, que Deus traga forças e coragem aos corações enlutados com a perda deste homem tão querido.

Por fim, solicito que esta singela homenagem prestada ao Senhor Aduino Aparecido Scardoelli nesta Sessão de hoje, seja encaminhada a família, expressando todos os pesares desta Casa Legislativa para que tenha conhecimento de nossa solidariedade neste momento desditoso.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 08 de junho de 2021.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



